



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

Rua Trav. Pavão, 1º Andar – Nova Munique – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 –

Telefax 27 3753 1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020

Publicado

em

27 / 03 / 2020

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para diversos cargos, em designação temporária e para **CADASTRO DE RESERVA**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020** que modificou a forma de inscrição para online;

CONSIDERANDO que a plataforma não dispõe de campo para preenchimento de meses de experiência/tempo de serviço, mas somente para dias;

O município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, que faz as seguintes correções:

Item: 9. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Onde se lê:

9.2.1. No âmbito de atuação pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses, considerado o período de fevereiro de 2009 a fevereiro de 2020.

Leia-se:

9.2.1. No âmbito da atuação pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,01 (um centésimo) por dia trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses, considerado o período de fevereiro de 2009 a fevereiro de 2020.

Para critério de cálculo de tempo de serviço, o candidato deverá considerar que todos os meses têm 30 (trinta) dias, portando, cada ano tem 360 (trezentos e sessenta dias).

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de março do ano de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

Rua Trav. Pavão, 1º Andar – Nova Munique – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 –
Telefax 27 3753 1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

MARCIELE GRINIVALDO WUTKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos